

Lei n. 1.029/79

“Dispõe sobre doação de uma área de terras à Organização Estrela Azul Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.”

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado à Organização Estrela Azul Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, uma área de terras de propriedade da municipalidade, com aproximadamente 1.740,80 metros quadrados, localizada nos fundos do loteamento denominado Roda Vila José Antunes, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente numa distância de 57,40 mts. no prolongamento da rua Evairisto Monteiro, ex rua B,

do outro lado margeando a Ferrovia Fepasa numa distância de 84,00 metros, por uma linha irregular, e finalmente por outro lado com os fundos do loteamento José Antunes (lotes n.º: 45, 46 e 47) numa distância de 64,00 metros.

§ Único - A área destina-se a construção da Sede da referida Organização.

Artigo 2.º - Se no prazo de 06 (seis) meses, não for iniciada a construção e concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, o Executivo retomará a posse do imóvel, ficando de pleno direito sem efeito a presente doação.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 1.007/78 de 19/09/78.

Prefeitura Municipal de Legião, 06 de Março de 1979.

Mário Perelli
SECRETARIO

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal